



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL CONVITE 01/2018 - PROCESSO 01/2018

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei e do Edital nº 01/2018, Convite 01/2018, Processo 01/2018, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item **4 da HABILITAÇÃO, SUBITEM 4.2.4 da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL, SUBSUBITEM a.2),**

ONDE SE LÊ:

a2) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, necessariamente em nome do licitante e indicar a execução de no mínimo, 200m² de pavimentação.

LEIA-SE:

a2) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, necessariamente em nome do licitante e indicar a execução de no mínimo, 77 m² de pavimentação.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Rifaina, 12 de março de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE